Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2023 – 7 páginas

Alagoinhas / BA – Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

SUMÁRIO

- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021**
- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022**
- **EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A, INSCRITO NO CNPJ SOB N CNPJ N. 63.554.067/0001-98, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A, INSCRITO NO CNPJ** sob nº **63.554.067/0001-98**, estabelecida a Avenida Heraclito Graça, 406, 2º andar, CEP 60.140-061 , Fortaleza – Ceará, aqui denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 045/2021,** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 045/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, LEGALMENTE HABILITADA COMO OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, AMBULATORIAL, LABORATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS , POR INTERMEDI DE REDE PRÓPRIA OU CONTRATADA, NA FORMA DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CONFORME PREVISTO NO INÍCIO I ART. 1º DA LEI Nº 9.656) COM COBERTURA REGIONAL (GRUPO DE MUNICÍPIOS) E GARANTIA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, NA FORMA DISCIPLINADA PELA LEI Nº 9.656, DE 03 DE JUNHO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES ATRAVÉS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS E NORMATIVOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), NA FORMA DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL, COM REGIME DE PREÇOS PRÉ-ESTABELECIDO E MÉTODO DE COPARTICIPAÇÃO, PARA ATENDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E SEUS DEPENDENTES , DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência deste contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aplica-se o reajuste de 4,81% (quatro, virgula oitenta e um, por cento), referente ao IPC-A, acumulado do período de 2023, com efeitos a partir de 01/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

PARÁGRAFO SEGUNDO – A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 71.685,06 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos) correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
II-PROJETO/ATIVIDADE: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
III-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
IV – FONTE: 15000000

Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 01 de novembro de 2023.

_____

PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

CONTRATADA
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Estado da Bahia

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, SR. JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **Sr. JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503 INSCRITO NO CNPJ** sob nº **45.028.703/0001-66**, estabelecida na Praça Kennedy. N 163. Bairro Praça Kennedy, térreo casa, Alagoinhas – Ba, CEP 48.009-052 aqui denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 011/2022,** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 011/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência deste contrato por 11 (onze) meses, passando a vigorar de 01 de novembro de 2023 a 01 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) e correrão das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
II-PROJETO/ATIVIDADE: 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
III-ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 01 de novembro de 2023.

_____

PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

_____

CONTRATADA
JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Estado da Bahia

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97-2023; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 004/2023; **FUNDAMENTO LEGAL**: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART.25, INCISO II CC ART. 13, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 06 DE NOVEMBRO DE 2023 **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA , PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.341.243/0001-35**CONTRATADA:** STAR LICITAÇÔES E CAPACITAÇÂO LTDA -CNPJ Nº 32.322.748/0001-05 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES– 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, A SER REALIZADO, EM SALVADOR –BA. **VALOR GLOBAL**: R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). **CRÉDITO DA DESPESA:** I-ÓRGÃO/UNIDADE – 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS II-PROJETO ATIVIDADE – 2003– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA- FONTE:15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **PELO PRESIDENTE:** JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO **-** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.